

PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE DESABASTECIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS

O presente plano tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações a serem adotadas diante de situações de desabastecimento parcial ou total de imunobiológico, assegurando a continuidade da imunização prioritária, o uso racional das doses disponíveis e a equidade no acesso a população, visando garantir a continuidade da vacinação de forma segura e organizada, a priorização de grupos populacionais mais vulneráveis ou com o maior risco de agravamento de doenças imunopreveníveis, a redistribuição e estratégicos das doses disponíveis entre as salas de vacinação do território e a minimização de impactos na cobertura vacinal e na ocorrências e surtos.

Logo, ponderamos que o desabastecimento de vacinas pode ocorrer de 02 (duas) formas, o PARCIAL que ocorre quando há vacinas disponíveis, mas em quantidade insuficiente para atender toda a demanda, e a TOTAL que ocorre quando não há nenhuma dose de vacina disponível nas unidades de saúde, e deve ser prontamente identificado e comunicado para a adoção de medidas adequadas.

Portanto, segue abaixo algumas das diretrizes citadas acima.

I. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Em situações de desabastecimento de imunobiológico deve-se direcionar aos seguintes grupos:

PRIORITÁRIOS:

- Crianças menores de 05 anos;
- Gestantes e puérperas;
- Idoso (60 anos ou mais);
- Pessoas com comorbidades ou imunossuprimidas;
- Trabalhadores da saúde;
- População vulnerável.

SECUNDÁRIOS:

- Estado vacinal incompleto;
- Maior risco de transmissão;
- População com baixa cobertura.

II. AÇÕES E MEDIDAS EM CASO DE DESABASTECIMENTO

Diante de desabastecimento de imunobiológicos deve ser adotadas as seguintes medidas:

NOTIFICAÇÃO:

- Oficiar acerca do desabastecimento às instâncias superiores de gestão, quais sejam, Superintendência Regional de Saúde Região Sul e SESA;
- Comunicar internamente às coordenações;
- Registrar a situação nos sistemas oficiais de informações e controle de imunobiológicos.

AValiação de Estoque:

- Verificar a validade e a integridade das doses disponíveis em todas as salas de vacinação;
- Realizar levantamento atualizado dos estoques existentes em todas as salas de vacinação;
- Identificar unidades com estoque baixo.

Priorização de Grupos

- Adiar ou suspender temporariamente a vacinação de grupos de menor risco;
- Vacinar somente grupos prioritários definido pelo plano de contingência.

REDISTRIBUIÇÃO DE DOSES

- Redistribuir as doses disponíveis entre as salas de vacinação de forma estratégica;
- Garantir transporte adequado;
- Garantir armazenamento com controle de temperatura adequado.

COMUNICAÇÃO A POPULAÇÃO

- Divulgar em canais de comunicação acerca do desabastecimento parcial ou total;
- Informar sobre a situação de forma transparente e clara;
- Divulgar os grupos prioritário;
- Esclarecer os motivos da suspensão ou restrição da vacinação.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

- Adiar campanhas de rotina;
- Adiar ações extramuros e mutirões.

MONITORAMENTO

- Atualizar os dados de estoque e cobertura vacinal;
- Acompanhar a situação diariamente ou semanalmente;
- Assim que houver reposição de doses, retornar a vacinação;
- Realizar busca ativa de usuários que perderam doses durante o desabastecimento.

A implementação deste Plano de Contingência visa garantir uma resposta rápida, organizada e eficaz diante de situações de desabastecimento de vacinas, minimizando impacto na cobertura vacinal e prevenindo o risco de reintrodução ou agravamento de doenças imunopreveníveis, por meio de priorização de grupos vulneráveis, redistribuição estratégica de doses, comunicação transparente com a população e articulação entre as Unidades de Saúde, assegurando a continuidade das ações de imunizações mesmo em contextos adversos.

Reforça-se a importância do monitoramento constante dos estoques, da atualização dos sistemas de informação e da avaliação continuada das medidas adotadas, com o objetivo de aprimorar o processo de gestão e evitar prejuízos futuros a saúde pública.

O plano deve ser revisado anualmente para adaptação conforme as realidades e a evolução do cenário, garantindo uma atuação preventiva frente a possíveis novos desabastecimento.

Ademais, pontua-se que ficam fixados como responsáveis técnicos do Município de Irupi-ES, Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; Kessylla de Oliveira Freitas - Subsecretaria de Vigilância em Saúde e referência técnica em imunização; Rosane Aparecida Silva – Enfermeira.

Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Kessylla de Oliveira Freitas

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

IRUPI-ES, 2025.